

Universidade Federal Fluminense Instituto de Computação Coordenação de Pós-graduação em Computação

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

01 de fevereiro de 2012

Presentes:

Fábio Protti, Alexandre Plastino de Carvalho, Simone de Lima Martins, Carlos Alberto Martinhon (representantes do corpo docente), Roger Resmini (representante discente) e Celso Carneiro Ribeiro (Coordenador de Pós-Graduação).

Assuntos:

1. Aprovação de ata: foi aprovada a ata da reunião de 19/12/2011.

2. Informes:

- O Coordenador informou que irá submeter para aprovação do Colegiado a indicação dos alunos a serem contemplados com a Bolsa Nota 10 da FAPERJ.
- O Coordenador também informou que, como a UFF ainda não recebeu sua dotação orçamentária referente a 2012, estão temporariamente suspensos todos os pedidos de passagens, diárias, hospedagem e taxas de inscrição. A Secretaria não dará continuidade aos pedidos que receber, enquanto essa situação perdurar. O Coordenador informará aos professores tão logo os recursos orçamentários estejam disponíveis.
- 3. Quorum e votações em reuniões do Colegiado: como o Regimento Interno e o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFF são omissos em relação a essa questão, o Colegiado discutiu e aprovou a regulamentação de quorum mínimo e de votação em suas reuniões: (a) as reuniões do Colegiado só poderão ser realizadas com a presença do Coordenador (ou do Vice-Coordenador) e de quatro membros eleitos (docentes ou discente, titulares ou seus suplentes); e (b) o Coordenador não terá direito a voto em decisões tomadas por votação, mas exercerá o voto de qualidade em caso de empate entre os votos dos membros eleitos.
- 4. <u>Membros suplentes do Colegiado</u>: de modo a evitar problemas de quorum mínimo para a realização das reuniões de Colegiado, especialmente aquelas realizadas durante os períodos de férias escolares, o Colegiado aprovou mudança no Regimento Interno, segundo a qual passarão a ser eleitos dois membros suplentes como representantes do corpo docente a partir da próxima eleição.
- 5. <u>Situação do aluno Clayton Reis da Silva</u>: O Coordenador informou que o aluno não defendeu sua dissertação no prazo regimental de 45 dias após a aprovação da banca, esgotado em 14/01/2012, razão pela qual deveria ser automaticamente desligado do Programa. Informou ainda que, pela mesma razão, não autorizou a defesa fora do prazo, conforme solicitação de seu orientador, professor Célio Neves de Albuquerque. O Colegiado passou então a analisar

as cartas enviadas pelo professor Célio em 18/01/2012 e 23/01/2012, informando que não foi possível marcar a defesa no prazo devido à indisponibilidade dos membros da banca no período e solicitando uma autorização especial para que a defesa possa ocorrer no dia 06/02/2012. O Colegiado analisou os diferentes aspectos dessa solicitação e decidiu por aprovar a nova data proposta para a defesa, aprovação essa condicionada ao recebimento anterior de carta ou declaração assinada por todos os membros da banca confirmando sua indisponibilidade no período regimental onde a defesa deveria ter ocorrido.

- 6. <u>Revalidação do diploma de doutorado de Raphael Pereira de Oliveira Duarte</u>: foi aprovada a constituição de comissão formada pelos professores Carlos Alberto Martinhon, Julius Leite e Orlando Loques para avaliar e dar parecer sobre esse pedido de revalidação de diploma.
- 7. Edital para candidatos ao doutorado pelo convênio DINTER com a UFAC: foi aprovado o edital para seleção de candidatos ao doutorado pelo convênio DINTER com a UFAC. Foi também aprovada a constituição de comissão formada pelos professores Alexandre Plastino, Carlos Alberto Martinhon e Maria Cristina Boeres para avaliar os candidatos e encaminhar essas avaliações para decisão final pelo Colegiado.
- 8. <u>Projetos do Edital Ciência sem Fronteiras</u>: foram aprovados os projetos encaminhados pelos professores Ana Cristina Bicharra Garcia e Orlando Loques no âmbito das chamadas MEC/MCTI/CAPES/CNPq/FAPs n^{os} 60/2011 e 61/2011 do programa Ciência sem Fronteiras, respectivamente.
- 9. Prazos para entrega de certificados de conclusão: o Colegiado complementou o texto da decisão aprovada em sua reunião anterior, referente à entrega de certificados de conclusão de novos alunos do Programa. Dessa forma, candidatos aceitos para o Mestrado (resp. Doutorado) que ainda não tiverem concluído a Graduação (resp. o Mestrado), deverão apresentar declaração de sua instituição no ato de sua primeira matrícula, informando que concluirão os requisitos do curso até o último dia útil do mês seguinte ao início das aulas. Essa também será a data limite para apresentar o certificado de conclusão do curso, após o qual não terão suas matrículas homologadas e serão desligados do Programa. Candidatos aceitos com bolsa deverão apresentar o certificado de conclusão do curso até o último dia útil do mês de início das aulas, perdendo o direito à garantia de bolsa a partir dessa data.

10. Prorrogações de prazos:

• Aprovada a prorrogação até 31 de julho de 2012 do prazo para a defesa de dissertação de mestrado de Carlos Eduardo Cabral da Cunha.

11. Composição de bancas:

- Indeferida a proposta de banca de tese de doutorado do candidato Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli, orientado pela professora Ana Cristina Bicharra Garcia.
- Aprovada a banca de defesa de tese de doutorado de Lucas de Oliveira Bastos, formada pelos professores Luiz Satoru Ochi (co-orientador), Fabio Protti (co-orientador), Carlos Alberto Martinhon, Celso Carneiro Ribeiro (UFF), Lilian Markenzon (UFRJ), Márcia Fampa (UFRJ) e Lucídio dos Anjos Formiga Cabral (UFPB), tendo ainda Loana Tito Nogueira (UFF) como suplente interno. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 17/03/2012, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de tese de doutorado de Erick Baptista Passos, formada pelos

professores Esteban Walter Clua (orientador), Anselmo Montenegro, Aura Conci (UFF), Bruno Feijó (PUC-Rio), Cesar Pozzer (UFSM) e Angelo Ciarlini (UNIRIO). De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 17/03/2012, dentro do prazo de 45 dias.

- Aprovada a banca de defesa de tese de doutorado de Anand Subramanian, formada pelos professores Luiz Satoru Ochi (orientador), Carlos Alberto Martinhon, Simone de Lima Martins (UFF), Reinaldo Morábito (UFSCar), Marcus Poggi de Aragão (PUC-Rio) e Lucídio dos Anjos Formiga Cabral (UFPB), tendo ainda Loana Tito Nogueira (UFF) como suplente interno. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 17/03/2012, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de proposta de tese de doutorado de Alex Fernandes da Veiga Machado, formada pelos professores Esteban Walter Clua (orientador), Bianca Zadrozny, Aura Conci (UFF) e Luiz Chaimowicz (UFMG). De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 17/03/2012, dentro do prazo de 45 dias.
- Aprovada a banca de defesa de dissertação de mestrado de Pablo Luiz Araújo Munhoz, formada pelos professores Luiz Satoru Ochi (orientador), Simone de Lima Martins (UFF), Marcone Jamilson Freitas Souza (UFOP) e Lucídio dos Anjos Formiga Cabral (UFPB), tendo ainda Yuri Abitbol (UFF) como suplente interno. De acordo com a regulamentação aprovada em 29/06/2011, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 17/03/2012, dentro do prazo de 45 dias.
- Os professores orientadores de todas as teses cujas bancas foram aprovadas foram previamente informados de que, nesse momento e até nova informação, o Programa não possui recursos orçamentários que permitam assegurar a vinda dos membros externos, cabendo exclusivamente aos orientadores procurar outras fontes de recursos.

9. Requerimento de professores e alunos:

- Aprovada a substituição da professora Aura Conci pelo professor Esteban Walter Gonzalez Clua na orientação do doutorando Alex Fernandes da Veiga Machado.
- Indeferida a solicitação da professora Aura Conci para que o professor Esteban Walter Gonzalez Clua assuma a orientação do doutorando Mark Eirik Scortegagna Joselli, em virtude do professor Esteban já ter atingido o número máximo de orientações permitidas.
- Aprovada a solicitação do professor Celio Albuquerque para que o professor Igor Moraes atue como co-orientador do mestrando Rafael Ladislau Alves.

10. Pedidos de auxílios:

• Indeferida a solicitação do aluno José Ricardo da Silva Junior de auxílio para participar da 16th European Conference on Software Maintenance and Reengineering, em virtude da atual indisponibilidade orçamentária.